

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR

COMISSÃO: Acompanhamento Conselhos Municipais

DATA: 13/12/2023

LOCAL: meet.google.com/fxw-dusy-vmk

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

Titular – Ticyana Paula Begnini	PRESENTE
Suplente – Vandete Arcoverde Silva	PRESENTE
Titular – Lucimeri Sampaio Bezerra	PRESENTE
Suplente – Carlos da Silva	PRESENTE

Apoio técnico: Marjorie Cavalheiro (CPAS/SEDEF)

Relator: Rogéria Aparecida Ortelhado

Coordenador: Vandete Arcoverde Silva

Convidados Presentes:

5. PAUTA

Dee

PAUTA PERMANENTE

5.1. FONACEAS;

Entre os dias 20 e 23 de novembro, aproximadamente 90 participantes se reuniram em Cuiabá - MT, para a realização da Reunião Ordinária do Fórum. A principal pauta abordada na ocasião foram as propostas e temas relevantes relacionados às Conferências Estaduais e a mobilização sobre as propostas de maior relevância a nível nacional. Na ocasião da reunião também ocorreram as eleições regionais dos coordenadores e vice-coordenadores das regiões e indicação da presidência para o ano de 2024. Destacou-se a recondução do presidente atual, Edson Silva, do CEAS/SP, para mais um mandato. A decisão, apesar de não isenta de debate, foi tomada, e Silva permanecerá na liderança do FONACEAS. O reconhecimento de sua contribuição anterior e a avaliação positiva de sua liderança foram os principais motivos para a escolha.

No que se refere a participação do CEAS/PR, registra-se que foi encaminhado à secretaria executiva do FONACEAS o Ofício 177/2023, tratando da justificativa de ausência dos membros natos e representantes do CEAS/PR na 61ª Reunião Ordinária do Fórum, no qual informou-se que devido a divergências nas informações das programações recebidas, como medida preventiva, os membros decidiram pela retirada do encaminhamento de representantes para a plenária em questão, evitando possíveis conflitos decorrentes da falta de alinhamento nas informações.

Outro ponto a ser mencionado é a não conclusão do processo de revisão e consequente publicização da Carta Aberta de Cuiabá, qual sofreu prejuízo em decorrência da realização da conferência nacional, que exigiu grande parte dos recursos e atenções. A reunião do FONACEAS, apesar de alguns contratempos, evidenciou o comprometimento dos conselheiros em buscar soluções para fortalecer o sistema de assistência social no país.

Sugestão de encaminhamento: Ciente. Aguardar o recebimento da Carta Aberta de Cuiabá para análise.

Parecer da Comissão: *Ciente. Aguardar o recebimento da Carta Aberta de Cuiabá para análise.*

Parecer do CEAS: Ciente

PAUTA TEMPORÁRIA

5.2. Relatório de participação dos CMAS nos Seminários Macrorregionais Intersetoriais de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – 2023

A Divisão de Proteção Social Básica elaborou um levantamento que contém a participação dividido por Mesorregião, Núcleo Regional, Município, Representação das Vagas, Total de inscritos, Total de participantes e Total de ausentes, sendo a mesma:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1QXTLVbtbrxxkun5vZDUZEy65xMDUMtVDrBpOfDeGdjM/edit#gid=0)

[1QXTLVbtbrxxkun5vZDUZEy65xMDUMtVDrBpOfDeGdjM/edit#gid=0](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1QXTLVbtbrxxkun5vZDUZEy65xMDUMtVDrBpOfDeGdjM/edit#gid=0)

Parecer da Comissão: Ciente. A comissão entende que na elaboração da programação dos eventos de capacitação do SUAS deve-se favorecer a participação do controle social em eventos que abordem a temática da atuação dos conselheiros no processo de controle social. Inserir a

participação de conselheiros em pautas que são estritamente técnicas, não promove a integração e o fortalecimento do controle social.

Parecer do CEAS: Ciente

5.3. Protocolo 19.968.168-0 - Análise do Acolhimento em modalidade Albergue Noturno - município de Ponta Grossa.

O presente trata de solicitação deliberada em reunião ordinária deste CEAS, comunicada por membro do CEAS/PR de possível irregularidade no acolhimento institucional para pessoas em situação de rua na modalidade de albergue noturno do município de Ponta Grossa, regulamentada por meio da Resolução 35/2017 daquele CMAS.

Por se tratar de denúncia o CEAS não teve acesso à referida documentação solicitando ao NRE Ponta Grossa a cópia da Resolução 35/2017, com comprovante de publicação para compor os autos e o material de análise deste ER.

Desse modo, o NR atendeu a solicitação anexando a documentação necessária, e por meio do Parecer Técnico informaram o averiguado na visita técnica realizada por agente profissional do mesmo NR no mês de fevereiro/2023, anexando fotos que pelas considerações do NR a estrutura física necessita de adequações principalmente com relação a privacidade, manutenção do espaço e documentações como licença da Vigilância Sanitária e Bombeiros (que de acordo com descrito estavam sendo providenciadas).

Nesse sentido o NR também registra no parecer a necessidade de adequação às legislações e normativas vigentes no SUAS sendo:

- a autorização para uso e funcionamento da edificação;
- a composição de equipe;
- questões relacionadas à estrutura física e ao funcionamento do serviço, bem como
- a definição de fluxos no âmbito do SUAS, na referência e contrarreferência dos serviços nos Centro POP, Serviços de Abordagem Social, CREAS, CRAS, demais unidades de acolhimento e com os demais serviços disponíveis no território;
- por tratar-se de um serviço de alta complexidade, com perfil bastante específico, que demanda qualificação dos profissionais, bem como a construção de vínculos e de estratégias metodológicas para atingir aos fins propostos;
- a indefinição sobre a responsabilidade da execução desse serviço, se caberá a esfera governamental sanar com agilidade e presteza essas deficiências de ordem material e gerencial, ou se tais condições só irão de fato serem resolvidas quando da celebração de uma parceria com organização não governamental.

Ainda, destacam a fundamental atuação do CMAS/PG nos processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos na modalidade Albergue noturno, considerando que o mesmo o referido serviço não é tipificado a nível federal ou estadual, mas regulamentado em resolução municipal.

No mesmo sentido, a Divisão de Proteção Social Especial por meio da Informação Técnica nº 095/2023 corrobora com o parecer do NR, ainda destaca o uso de recursos estaduais analisados por meio do sistema SIFF, sendo três repasses – PPAS II do Centro Pop, Serviço Especializado em Abordagem Social e Acolhimento Institucional, o município tem apresentado execução dos recursos e saldos adequados (fonte de janeiro/2023).

Por fim, a DPSE sugere acompanhamento sistemático do CMAS com envio de relatório trimestral ao CEAS/PR para apreciação.

Como resultado, o CEAS oficiou o município com as devidas orientações, que retornaram ao Conselho por meio do Ofício nº 082/2023 - CMAS/PG solicitando análise da periodicidade do envio do relatório ocorrer semestralmente e não trimestralmente.

Na reunião plenária de Novembro/2023 houve o seguinte parecer:

Parecer do CEAS: Retorna para parecer do CEAS na próxima reunião Plenária. Encaminhar o relato aos demais conselheiros

CEAS/PR. Os relatos da Comissão Organizadora da Conferência ainda não lidos em plenária, serão feitos na próxima reunião.

Desse modo, o e-mail foi enviado no dia 13 de novembro de com o relato aos conselheiros, não havendo contribuições ou apontamentos até o momento.

Sugestão de encaminhamento: a comissão define que o relatório da instituição seja enviado trimestralmente à este CEAS com anuência do CMAS Ponta Grossa, e indica que o CEAS emita Ofício de resposta ao município com cópia para o CMAS/PG.

Parecer da Comissão: a comissão define que o relatório da instituição seja enviado trimestralmente à este CEAS com anuência do CMAS Ponta Grossa, e indica que o CEAS emita Ofício de resposta ao município com cópia para o CMAS/PG. Após o envio de ofício ao CMAS/PG encaminhar o ponto de pauta à Comissão de Políticas Sociais por se tratar de denúncia com relação ao funcionamento de serviço.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão. O CEAS/PR registra ciência sobre os demais pontos de pauta discutidos pela comissão em dezembro de 2023. Encaminhar o relato para os demais conselheiros do CEAS/PR.